



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2019 PROCESSO CETIL N.º 2403/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2019

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2019, autorizado pelo Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 057/2019, Processo n.º 086/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: UEMA &* UEMA LTDA. - EPP, CNPJ n.º 62.757.216/0001-53, estabelecida no município de Tupã/SP, a Rua Nhabiquaras, N.º 1690, Bairro Parque das Nações, Cep n.º 17.606-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Helder Hideo Uema, portador do documento de RG n.º 30.730.067-5 SSP/SP e do CPF n.º 039.268.769-05, residente a Rua São João, n.º 390, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep n.º 17.606-150 Tupã/SP à saber:

1.1 Objeto

| ITEM | QTDE. | UNID | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | V. UNIT | VL. TOTAL |
|------|--------|------|--|--------|---------|-----------|
| 4 | 10.000 | UNID | ALIMENTO COM EXTRATO DE SOJA E SUCO DE FRUTA SABOR MORANGO. PROTEINA 100% VEGETAL, SEM COLESTEROL, SEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA "TETRA BRICK" OU CAIXA CARTONADA, LONGA VIDA DE 200ML E CANUDO PLÁSTICO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMÓSTRA. | YAKULT | 1,90 | 19.000,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio inclusive endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 07(sete) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

| Despesa desdobrada | Natureza da despesa | Nomenclatura da despesa | Funcional Programática | Unidade Orçamentária | Despesa Principal | Fonte | CA |
|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|-------|----------|
| 6703 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.122.0047.2.078 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 712 | 1 | 310-0000 |
| 4776 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2488 | 5 | 3000001 |
| 3844 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 3659 | 5 | 3000049 |
| 2815 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2478 | 1 | 3100000 |
| 4372 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 3847 | 1 | 3100000 |
| 4780 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1907 | 2 | 3000056 |
| 6920 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1166 | 2 | 300-0073 |
| 6466 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1488 | 2 | 300-0081 |
| 6244 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2491 | 5 | 300-0019 |
| 3858 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.057 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 748 | 1 | 3100000 |
| 4227 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.058 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 782 | 1 | 3100000 |
| 7161 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.080 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 975 | 5 | 300-0084 |
| 6919 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.103 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 702 | 1 | 310-0000 |

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|----------------------------|-----------------------|------|---|----------|
| 7159 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.103 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 703 | 5 | 300.0027 |
| 4235 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0017.2.120 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1500 | 1 | 3100000 |
| 1803 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 800 | 5 | 3000025 |
| 4228 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1930 | 1 | 3100000 |
| 7073 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 808 | 5 | 300-0019 |
| 6917 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.142 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 658 | 5 | 300.0066 |
| 6918 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.142 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 663 | 5 | 300.0070 |
| 6435 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.142 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2244 | 5 | 310-0000 |
| 2367 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1936 | 1 | 3000004 |
| 4229 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 806 | 5 | 3000042 |
| 2256 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1552 | 1 | 3100000 |
| 2033 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1939 | 5 | 3000064 |
| 4651 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 637 | 5 | 3000065 |

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n° 057/2019 - Processo n° 086/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n° 057/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Helder Hideo Uema, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER HIDEO UEMA
UEMA & UEMA LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º ALEXA THAINÁ TROMBINI

2º PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: UEMA & UEMA LTDA. EPP
ATA DE REGISTRO N°093/2019
OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 25 DE JULHO 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP,
Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: HELDER HIDEO UEMA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.268.769-05 RG:30.730.067-5 SSP/SP
Data de Nascimento: 02/06/1982
Endereço residencial completo: Rua São João, nº 390, Bairro Nossa Senhora de
Fátima, Cep nº 17.606-150 Tupã/SP
E-mail institucional yacult.tupa@yahoo.com.br
E-mail pessoal: helderhuema@hotmail.com
Telefone(s) (14) 3694-3157

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: UEMA & UEMA LTDA. EPP

CNPJ N° 62.757.216/0001-53

ATA DE REGISTRO N°093/2019

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019

VÁLIDADE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR R\$19.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 25 DE JULHO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*